

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

ERRATA

PROCESSO Nº 13.977/2023

CONCORRÊNCIA Nº: 017/2023

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DA ORLA LAGOA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

Por haver erro material na ata de certame do dia 08/10/2025:

ONDE SE LÊ: “O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão, atendendo ao princípio da legalidade e transparência. A data do retorno com a continuidade do certame, para a abertura dos envelopes de proposta será dia 23/10/2025, as 10:00”

LEIA-SÊ: “O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo para a interposição de recurso, contrarrazão e decisão, atendendo ao princípio da legalidade e transparência. A data da continuidade do certame, para a divulgação do resultado da análise dos recursos e a abertura dos envelopes de proposta será dia 03/11/2025, as 10:00”

Saquarema, 09 de outubro de 2025



Sérgio Magno Bravo Monteiro
Presidente da CPL
mat. 961081